CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 073/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2017, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Paulo Marcelo de Santana Costa** decidiu, à unanimidade, pela **homologação da promoção de arquivamento, com declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF,** do Procedimento Ministerial nº 726.0.41543/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Ibotirama.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////////////